



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

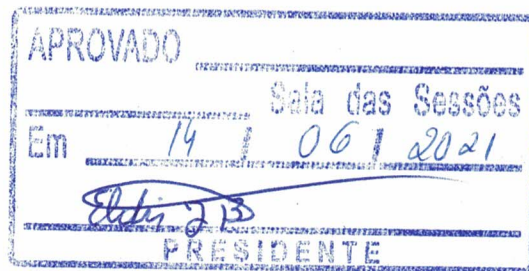
INDICAÇÃO Nº 422/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a criação do Time de Futebol Feminino do CEPPEL.**

JUSTIFICATIVA

O futebol feminino é uma modalidade esportiva que vem ganhando muito destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos. Ao longo dos tempos, as mulheres driblam a falta de oportunidades e o preconceito para mostrarem seu talento e conseguirem se profissionalizar no esporte que tanto amam.

Apesar de ser a “paixão nacional”, o futebol foi proibido para mulheres no Brasil até 1979 – com a revogação da proibição instituída em 1941 pelo governo de Getúlio Vargas. Mas não é só no Brasil que a prática do futebol feminino é recente! Embora a primeira partida entre mulheres tenha sido realizada em 1898, entre Inglaterra e Escócia, somente em 1991 aconteceu a primeira Copa FIFA e, em 1996, a modalidade se tornou um esporte olímpico. Naquele ano, a seleção brasileira ficou em quarto lugar. No entanto, na contramão do reconhecimento tardio, no século 21, o futebol feminino ganha novo fôlego a cada ano, tanto no cenário mundial, quanto nacional, apesar dos problemas como falta de investimentos e patrocínio.

Neste contexto, criar o Time de Futebol Feminino do CEPPEL tem uma importância primordial, não só como investimento em políticas públicas voltadas para o esporte e saúde, mas principalmente para ampliar o acesso das mulheres ao esporte, derrubando de vez as barreiras do preconceito.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador